



26/10/2019

Número: **0805679-16.2019.4.05.8500**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Partes	
Tipo	Nome
RÉU	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
RÉU	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RÉU	UNIÃO FEDERAL
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Documentos			
Id.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058500.3196542	26/10/2019 10:04	Despacho	Despacho

PROCESSO Nº: 0805679-16.2019.4.05.8500 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: UNIÃO e outros
1ª VARA FEDERAL - SE

DESPACHO

Conforme certificado no id. 4058500.3196535, não haverá expediente na JFSE na próxima quinta-feira e sexta-feira, dias 31/10/19 e 01/11/19.

Assim, diante da gravidade da situação e deste longo feriado, em adendo ao despacho do id. 4058500.3195861, designo audiência de conciliação para o dia 29/10/2019, terça-feira, às 14h, na sede deste Juízo Federal. Até o dia da referida audiência os réus devem comprovar nos autos:

1. o que têm feito quanto ao recolhimento e destinação do material poluente retirados das áreas atingidas;
2. o nível de atendimento, resgate e habilitação de fauna, bem assim planos de ações de recuperação das áreas atingidas, nas quais houve prejuízo à biota, inclusive à dos manguezais;
3. se já providenciaram estudos quanto aos efeitos para a saúde das pessoas em consequência da contaminação dos peixes crustáceos e moluscos atingidos pelo óleo vazado;
4. se os serviços de atenção às urgências, de assistência especializada e de vigilância em saúde ambiental foram acionados.
5. se as respectivas Defesas Cíveis foram comunicadas a fim se preparem para, se necessário, retirar a população atingida ou em risco eminente de ser atingida pelo incidente de poluição por óleo.
6. se as autoridades, o público e a imprensa estão sendo informados da situação e se foi estabelecido centro de informações.

Caso ainda não tenham sido tomadas as providências referidas nos itens acima, determino que os réus as implementem no prazo de 05 dias, a contar da intimação que se dará hoje.

Com a manifestação dos réus, este Juízo decidirá sobre outras providências requeridas pelo MPF cujo cumprimento ainda não tenha sido determinado e que ainda não tenham sido implementadas pelas demandadas (providências).

Intimar com urgência (regime de plantão).

Telma Maria Santos Machado

Juíza Federal



Processo: 0805679-16.2019.4.05.8500

Assinado eletronicamente por:

Telma Maria Santos Machado - Magistrado

Data e hora da assinatura: 26/10/2019 10:04:44

Identificador: 4058500.3196542

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1910260900166880000003200802